

DECRETO Nº 279/2010 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.725/2010, de 04/11/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009, de 16/12/2009, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. ZOOT. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.060	Patrulha Mecanizada I		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	4.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31847	46.250,00
TOTAL			51.050,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta de excesso de arrecadação, originada por Convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Município, no valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), e por anulação no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Conv. Min. Agric. Peec. E Abastecimento	31847	46.250,00
1200	SECRET.AGRIC.ZOOT. EMEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.061	Patrulha Mecanizada II		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.050,00
2060100191.062	Patrulha Mecanizada III		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.050,00
2060100191.063	Patrulha Mecanizada IV		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	700,00
TOTAL			51.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete.